

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato é para vigorar em 2007, com a faculdade prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/06/2007.

4 de Junho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Ana Isabel Gonçalves*.

2611020767

GRUPO DESPORTIVO DE VIALONGA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Grupo Desportivo de Vialonga.

Endereço postal:

Rua de Nossa Senhora de Assunção, 7.

Localidade:

Vialonga.

Código postal:

2625-680.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Pavilhão Gimnodesportivo do Grupo Desportivo de Vialonga.

Secretaria.

Largo de Maria de Lurdes Pintasilgo.

2625-680 Vialonga.

À atenção de:

Presidente da Direcção.

Telefone:

219523651.

Correio electrónico:

amilcarcarvalho@hotmail.com

Fax:

219523651.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.gdvialonga.net

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: clube desportivo.

Actividades recreativas, cultura e religião.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de relva sintética no campo de jogos do Grupo Desportivo de Vialonga.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Campo de Jogos do Grupo Desportivo de Vialonga.

Rua do Passal.

2625-681.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Colocação de base betuminosa, relva sintética, marcações e sistema de rega.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45212200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 288 155,30.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 75 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução é de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Financiamento pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, CCDRLVT e Clube.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim.

Descrição das condições especiais:

Os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/06/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/06/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 26/06/2007.

Hora: 20.

Lugar: Sala de Sócios.

Pavilhão Gimnodesportivo do Grupo Desportivo de Vialonga.

Largo de Maria de Lurdes Pintasilgo.

2625-680 Vialonga.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ver programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/06/2007.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Direcção, *Amílcar Manuel Vaz Velho Carvalho*.

2611020766

OBRA SOCIAL MADRE MARIA CLARA AÇORES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Obra Social Madre Maria Clara Açores.Endereço postal:
Casa de São Francisco.
Rua da Bela Vista, 24.
Pico da Urze.Localidade:
Angra do Heroísmo.
Código postal:
9700-029.País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Largo do Município, 3.
9650-411 Povoação.
À atenção de:
Presidente da Direcção.
Maria Catarina da Silva Ávila.
Telefone:
299559240.
Correio electrónico:
osmmca@sapo.pt
Fax:
296559240.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: IPSS.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de construção de edifício destinado a A.T.L., centro de acolhimento e residência de irmãs religiosas.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Gaveto formado Rua do Barão das Laranjeiras e Largo de Camões — Pov.
Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada consiste na construção de um edifício de três pisos, acima da cota do terreno, destinado a A.T.L., centro de acolhimento e residência de irmãs religiosas com uma área de construção de 822,00 m².

O edifício possuirá redes de águas quentes e frias, esgotos domésticos e pluviais e gás, instalações eléctricas, de comunicações, segurança e sinalização de emergência, bem como algum equipamento definido em projecto.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45215210.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45262310.

Vocabulário principal: 45311000.

Vocabulário principal: 45313100.

Vocabulário principal: 45317200.

Vocabulário principal: 45331200.

Vocabulário principal: 45333000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem e empreitada.
Valor estimado, sem IVA: 556 200,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução correspondente a 5% do preço total do contrato, que poderá ser por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução de acordo com o caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será por série de preços, sendo a remuneração ao empreiteiro resultante da aplicação dos preços unitários do contrato para cada espécie de trabalho a realizar, às quantidades desses trabalhos realmente executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores de alvará de empreiteiro ou construtor de obras públicas, emitido pelo Instituto de Mercado de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

a.1) Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios na 1.ª categoria e na classe correspondente ao valor da proposta;

a.2) As 1.ª, 7.ª, 8.ª, e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, caso o concorrente não recorra a subempreiteiros, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

a.3) As 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, caso o concorrente não recorra a subempreiteiros, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de certificado de classificação ou de alvará de empreiteiro de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de certificado de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Os concorrentes que apresentem nos três últimos anos e nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

e.1) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105,00;

e.2) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8,00;

e.3) Um rácio do grau de cobertura do imobilizado igual ou superior a 120,45.

f) Os concorrentes que apresentem no seu curriculum:

f.1) A execução de uma obra de natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 333 720,00 euros, correspondente a 60% do valor para efeito do concurso (preço base) nos últimos cinco anos, devidamente comprovadas por declarações dos donos da obra;

f.2) Adequação de equipamentos e de ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, adequado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

f.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica documentos comprovativos exigidos:

Os indicados nas alíneas a) a f) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.